

. A reforma daqui por diante. (Artigo não publicado).

WATANABE, Kazuo. *Da cognição no processo civil*. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2000.



BULLYING: NOVA PERCEPÇÃO OU NOVA ABORDAGEM DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS?¹

Maria Célia Iennaco de Moraes²
Rodrigo Iennaco de Moraes³

RESUMO:

O trabalho traz uma aproximação interdisciplinar sobre o *bullying* no ambiente escolar, fenômeno que vem ganhando espaço na mídia, em busca da sensibilização e da reflexão sobre a gravidade dos eventos de violência que vêm crescendo nas escolas. Ao final, conclui pela necessidade de intervenção diferenciada dos educadores, de acordo com as peculiaridades de cada rede de ensino.

Palavras-chave: *Bullying*. Violência escolar. Violência infanto-juvenil.

SUMÁRIO:

1. Introdução – 2. Bullying – fenômeno de violência disfarçada – 2.1. Como identificar os fatores da violência nas escolas – 2.2. Como lidar com a agressividade nas Escolas – 3. A escola como espaço de inclusão: a necessidade de superação da estigmatização, de rompimento do ciclo de marginalização e de recriação de espaços democráticos para a recompensa do mérito – 4. A percepção do fenômeno pelos alunos entrevistados – 5. Considerações finais – 6. Abstract – 7. Referências.

1. INTRODUÇÃO

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.”

(*Convenção Internacional dos Direitos humanos. Art 1º*)

Esta pesquisa parte de uma aproximação interdisciplinar que procura caracterizar e enumerar algumas modalidades de comportamento agressivo de crianças e adolescentes no ambiente escolar, situação que vem ganhando forte espaço nos meios de comunicação. Busca a sensibilização e reflexão sobre a gravidade dos fenômenos de violência que vêm crescendo nas escolas.

No mesmo passo, pretende destacar um “novo fenômeno” ou uma “nova abordagem” de atos de violência física e moral, cuja intervenção diferenciada é exigida das escolas e que

¹ Adaptação de trabalho apresentado pela co-autora como requisito parcial para aprovação na disciplina Pensamento Social IV, ministrada pelo Prof. José Raimundo Silva Costa, no curso de graduação em Serviço Social, da Universidade Presidente Antônio Carlos, campus Leopoldina. Novembro de 2008.

² Educadora nas redes municipal (Leopoldina) e estadual (MG) de ensino. Aluna do curso de Serviço Social da UNIPAC.

³ Promotor de justiça/MG. Mestre em ciências penais pela UFMG. Professor convidado da pós-graduação da UFJF. E-mail: rodrigoennaco@yahoo.it

está sendo alvo de preocupação para muitos educadores: o “Bullying”⁴.

Notícia também algumas pesquisas elaboradas a respeito do fenômeno em algumas escolas nas grandes cidades.

Com o objetivo de confrontar a questão, já debatida amplamente nos grandes centros, com sua percepção em pequenas cidades, o artigo apresenta ainda o resultado de uma pesquisa, realizada pela co-autora, com alunos de 6ª a 8ª séries do ensino fundamental, de ambos os sexos, em algumas escolas (públicas e privada) do município de Leopoldina, com aproximadamente 50 mil habitantes, situada na Região Sudeste de Minas Gerais, precisamente na zona da mata mineira e relativamente próxima às metrópoles do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte.

Finalmente, procura levantar possíveis explicações para os fatores desencadeantes dos comportamentos de agressividade em crianças e adolescentes, questionando-se a responsabilidade da escola e da família para que tais atitudes sejam evitadas e, quando manifestadas, corretamente trabalhadas.

Afinal, no quadro dos diversos problemas que preocupam os brasileiros nos dias atuais, aparece em destaque, em todas as classes sociais, a violência. Todos clamam contra ela, alguns organizam passeatas, fazem campanhas e, mesmo assim, ela continua aumentando, atingindo as famílias em casa, no trabalho, no trânsito... E, para maior tristeza, ela se manifesta com maior ênfase também nas escolas – e cada vez mais cedo.

Diariamente, vemos nos jornais notícias de violência envolvendo adolescentes e jovens, tanto no Brasil como em outros países, ainda que desenvolvidos. Não podemos dizer que este é um problema recente e só nosso, mas um problema mundial e que vem apresentando variadas facetas ao longo dos anos. Em 1999 já se divulgava na mídia o caso de dois jovens de 18 anos, sem antecedentes criminais, que invadiram nos Estados Unidos o colégio onde estudavam e mataram 13 pessoas, praticando suicídio em seguida. A justificativa encontrada para o fato foi que ambos haviam sido alvos de “chacota” praticada pelos colegas.

Em fevereiro de 2004, na Bahia, um jovem de 17 anos matou duas pessoas e feriu três. Em sua confissão à Polícia revelou que já havia matado outro garoto de 13 anos, porque este o humilhara na Escola. Desde o ano passado, a imprensa tem noticiado vários fatos alarmantes acontecidos entre os adolescentes e jovens nas escolas brasileiras. Quem acompanhou as notícias nas edições dos periódicos mineiros nos meses de julho e agosto de 2008 pôde ver em destaque as seguintes manchetes: “Violência na Escola”, “Selvageria na Sala de Aula”, “Quebradeira em Escola vira caso de Polícia”, “Adolescentes detidos após depredarem Escola”; e este tema foi mencionado pelos jornais durante vários dias.

No mês seguinte a estes acontecimentos, o Jornal Folha de São Paulo noticiou que numa tradicional escola particular de São Paulo surgira nova mania entre os alunos: usam o

⁴ David Farrington (1993) define *Bullying* como opressão ou agressão intencional e reiterada, psicológica ou física, que submete uma pessoa mais fraca ao poder ou dominação de outra [tradução livre] (Cf. FARRINGTON, D.P. (1993). Understanding and preventing bullying. In M.Tonny and N. Morris Eds. Crime and Justice, Vol 17, Chicago: University of Chicago Press. Apud RIGBY, Ken. What is bullying? Defining bullying: a new look at an old concept. Disponível em: <http://www.kenrigby.net/define.html>. Acesso em 20.07.09). O *bullying* escolar é um episódio de violência expresso em ações que causam danos físicos ou morais, como insultos, apelidos cruéis e gozações desproporcionais e negativas, capazes de diminuir a estima do subjugado, ameaças, assédios e acusações injustas, com o objetivo de exclusão do grupo de referência.

celular para filmar brigas e outras humilhações, atos violentos e constrangedores, para posterior divulgação das imagens. A briga entre os próprios colegas tem direito a golpes violentos, socos e chutes e só termina quando um deles chora. Segundo os alunos, esta “brincadeirinha” só acontece entre amigos. Graças a isto alguns já quebraram ossos, já sangraram e ficaram com muitos hematomas.

Recentemente, a revista Veja publicou matéria da jornalista Camila Pereira, em que se afirma que, no Brasil, cada vez é mais tensa, e até violenta, a relação entre professores e alunos, tornando difícil a motivação para o ensino neste contexto. De acordo com dados da Unesco, 47% dos professores já teriam sofrido agressões verbais dos alunos. Um dos problemas, sugere o texto, residiria na divergência da “moldura de pensamento”: os professores estariam apegados a uma tradição ultrapassada de aulas expositivas e os estudantes estariam imersos na cultura digital que estimula o raciocínio não linear. O princípio da autoridade do professor, assim, teria ruído em virtude da ausência de convergência entre as expectativas dos envolvidos no processo pedagógico. A escola, assim, estaria sofrendo as consequências da suplantação da noção de autoridade advinda da tão esperada queda do autoritarismo, prejudicada enfim pelo ambiente de permissividade, segundo Cláudio de Moura Castro. Fato é que a escola atingiu a universalização e, com ela, o desafio de humanizar e socializar, para além do objetivo de aprendizagem e afirmação de conteúdos. Em meio a pensamentos divergentes, parece haver um certo consenso sobre medidas a serem tomadas para o salto de qualidade: a) professores experientes e qualificados; b) escolas com infraestrutura física e ambiente adequados; c) pais participantes da vida escolar. Portanto, de acordo com a Unesco, apoiada em estudo do filósofo Chileno Juan Casassus, seria imprescindível tornar as relações na escola mais harmoniosas se se pretender o avanço qualitativo da Educação.

O ambiente de violência não é exclusividade da rede pública de ensino.

O que justifica a agressividade desses garotos? Agridem os amigos, tiram sangue, humilham e continuam achando que é brincadeira? Entre eles o famoso “tapão” na nuca também é encarado como brincadeira, mas quem é agredido (sempre o mais fraco) se sente humilhado. Acreditamos que ninguém deve querer ser o alvo dessa brincadeira por opção, principalmente porque depois esta violência é filmada e reproduzida entre os colegas. Qual menino ou menina gostaria de expor sua humilhação e vê-la compartilhada com todas as outras pessoas?

2. BULLYING – FENÔMENO DE VIOLÊNCIA DISFARÇADA

Em meio a tudo isso e após década de obscurantismo, tratado de maneira assistemática e às vezes velada pelo sistema educacional, agora vemos um fenômeno de violência tratado de uma “nova” maneira no ambiente escolar, como identificador de uma manifestação crescente e perigosa de violência e intolerância, além da falta de respeito às diferenças. Atos covardes consistentes em molestar, ameaçar e humilhar colegas, colocando apelidos e até mesmo acompanhado de perigosos atos físicos não são novidade; entre nós, porém, tardiamente identificados como *Bullying*: esses atos tornam-se repetitivos e intencionais, deixando a vítima emocionalmente abalada, refém da ansiedade e de emoções que interferem de maneira negativa no processo de aprendizagem.

Bullying é um termo inglês e vários autores tentam definir este fenômeno utilizado para

designar a prática desses atos agressivos que levam a inúmeras consequências, como o isolamento da vítima, a queda do rendimento escolar, o baixo amor próprio, depressão e pensamentos negativos (como vingança). Sobre o conceito, temos as considerações de Ken Rigby (2009):

We are now in a position to offer a tentative description of what constitutes bullying, more especially of the kind we might call malign. Bullying involves a desire to hurt + hurtful action + a power imbalance + (typically) repetition + an unjust use of power + evident enjoyment by the aggressor and a sense of being oppressed on the part of the victim.

Como não há uma única palavra em português para expressar todas estas situações, apresentam-se algumas ações para exemplificar o alcance do fenômeno: colocar apelidos, ofender, zoar, humilhar, fazer sofrer, discriminar, tyrannizar, perseguir, amedrontar, isolar, excluir, intimidar, aterrorizar, agredir, empurrar, chutar etc.

A vítima quase nunca compartilha seu sofrimento e desenvolve algumas atitudes de isolamento social e insegurança e, por vezes, mostra-se indefesa frente aos ataques. Já o agressor se impõe perante o grupo por sua “superioridade”, age sozinho e às vezes como líder de um grupo e sente a necessidade de ser aceito e visto como herói pelos colegas de classe.

Segundo Ballone (2005), “esses agressores são comumente indivíduos que não têm empatia, são antipáticos, arrogantes e desagradáveis”. Mas nem sempre, podendo se tornar alvo de admiração pelos membros do grupo, afirmando-se com líder e projetando o comportamento que tende a ser reproduzido.

Será que essas atitudes e comportamentos, típicos de alguns alunos, em sala de aula ou nos intervalos no pátio da escola, como chutes, “soquinhos”, tapas na nuca etc., podem ser consideradas brincadeiras da própria idade? Caso positivo, justifica a omissão dos educadores ao argumento de que são normais, dando margem a excessos que poderiam ser evitados?

Muitos educadores consideram essas atitudes como atos de brincadeira. Mas se considerarmos que ela pode se tornar agressiva, com intenções maldosas e repetitivas e se levarmos em conta que não há motivação para tal procedimento então concordamos plenamente com o conceito e definição de *Bullying*, apresentada por Ballone (2005):

O termo *Bullying* compreende todas as formas agressivas, repetitivas sem motivações evidentes, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), executadas dentro de uma relação desigual de poder.

Além de obter força e poder e conquistar popularidade na escola, outras causas⁵ são apontadas para justificar as ações dos praticantes do *Bullying*, como esconder o próprio medo, tornar outras pessoas infelizes em virtude de sua própria infelicidade, vitimar outras pessoas por já ter sido vítima de alguém no passado. O fato é que as agressões físicas ou morais, realmente, não podem ser consideradas normais, principalmente porque tornam o agredido desprezado ou humilhado.

⁵ Lélío Braga Calhau (2009) anota que “toda vez que a Criminologia tentou identificar um fator isolado como causador da criminalidade ela cometeu um grande erro. Hoje, o que sabemos, é que a criminalidade tem inúmeras motivações e fatores (uns internos e outros externos), e que de uma forma ou outra concorrem para a prática de delitos.”

Como registra a educadora Fante (2002):

Muitas vítimas passam a ter baixo desempenho escolar, apresentam quedas no rendimento escolar, déficit de concentração, prejuízo no processo de aprendizagem: resistem ou recusam-se a ir para escola, trocam de colégio com frequência ou abandonam os estudos.

Infelizmente, o progresso e o avanço da tecnologia também têm colaborado para expansão das violências. A escola ainda busca uma forma de dialogar com as novas expressões da informação, na era da tecnologia. Uma nova modalidade de *Bullying* está surgindo com o mau uso do computador, envolvendo nossos jovens, que como agressores mandam torpedos e e-mails com mensagens ofensivas, difamatórias e ameaçadoras para as vítimas, além de utilizarem ambientes virtuais como mecanismos de proliferação de atos ofensivos. Como normalmente não são identificados, fica fácil praticar crueldade *on line*.

Uma pesquisa encomendada ao IBOPE pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA), organização não governamental, entrevistou 5.482 alunos de 5ª a 8ª série em 11 escolas públicas e particulares do Rio de Janeiro. No resultado da pesquisa, mais de 40,5% dos alunos ouvidos admitem ter praticado ou sido vítimas do *Bullying*. Uma outra pesquisa realizada também pela ABRAPIA mostrou que 28% das crianças brasileiras já foram vítimas de *Bullying* na escola; entre elas 15% sofriam agressões todas as semanas.

Motivadas por essas pesquisas, procuramos identificar a percepção desse fenômeno nas escolas de Leopoldina, cidade de pequeno porte do interior mineiro, mas com uma grande proximidade e possível influência do Rio de Janeiro.

Organizamos um questionário para 200 alunos cursando de 6ª a 8ª série no município de Leopoldina. O questionário foi aplicado em quatro escolas: a) uma instituição privada detentora de resultados em avaliações oficiais que a colocam entre as melhores da região; b) três instituições públicas da rede estadual no município, localizadas na área mais central da cidade. Dentre os alunos entrevistados, 40% responderam não ter conhecimento sobre o fenômeno; entretanto, 32% assumiram já ter praticado atos classificados como *Bullying*, 44% conhecem colegas que praticam e 38% já foram vítimas do *Bullying*.

2.1. Como identificar os fatores da violência nas escolas

O jornalista Geraldo Magella, da Folha de São Paulo, em artigo intitulado “Raízes de Violência e Caminhos de Paz”, publicado na edição de 01/08/2008, expõe seu pensamento sobre a partir da seguinte afirmação: “a violência emerge como consequência de alguma outra coisa, como sintoma de problemas não imediatamente percebidos”. Magella completa seu pensamento dizendo:

[...] a violência nasce da desesperança dos caminhos fechados, da falta de oportunidade para crescer e construir uma vida digna a partir do estudo, do aprendizado de uma profissão, da disciplina e do sacrifício para construir uma família, ter uma casa própria para abrigá-los, gerar filhos, não podendo educá-los.

Seu pensamento parece irrefutável e validamente contrastável com a realidade. Concor damos que a questão social é pedra fundamental quando refletimos as causas da violência. Porém, quando nos deparamos com atos violentos praticados por crianças e adolescentes de todas as camadas sociais, que frequentam escolas públicas e privadas dotadas de razoável infra-estrutura, com ambiente adequado, será que ainda podemos afirmar que a falta de oportunidades econômicas se encontra na raiz do problema? Podemos atribuir como consequência das diferenças de classes arraigadas na nossa sociedade? Reflexo da convivência familiar? Problemas relacionados às questões sociais? Será influência dos meios de comunicação, principalmente da televisão? O fato é que não podemos atribuir a um fator, isolada e genericamente considerado, a qualidade determinante para a prática de atos violentos. O *Bullying*, ainda que tardiamente identificado e debatido entre nós, está afetando o convívio nas escolas e preocupando os educadores.

A realidade aí está, demonstrando que o *Bullying* não é um fenômeno exclusivo das escolas estadunidenses, a despeito de a discussão a respeito ter desabrochado no Brasil apenas a partir da década de 90. Em junho de 2006, aconteceu em Brasília o Iº Fórum Brasileiro sobre *Bullying*, ocasião em que Cleo Fante fez o alerta de que estávamos atrasados em mais de 20 anos no debate do assunto.

A percepção de diretores das escolas e professores aponta que certas atitudes dos alunos (como tapinha na orelha, piada de mau gosto, xingamentos, socos na barriga e outros) são consideradas por eles como “brincadeiras de mau gosto” ou “briguinhas de crianças”. Muitas vezes a omissão desses dirigentes das instituições, querendo preservar a imagem dos alunos e a reputação da própria escola, colabora para o fomento de autênticas crueldades, que podem se tornar mais violentas e provocar até mesmo a morte.

Muitas vezes, na sala de aula há alunos passando por crises de auto-estima, porque têm alguma diferença mais acentuada e estão sendo molestados por alguns colegas; o professor não consegue identificar ou mesmo interceder. As meninas, por exemplo, tendem a praticar terror psicológico com comentários ou apelidos pejorativos e manipulação contra as colegas, bem diferente dos meninos, como já observara Leite (1999), no sentido que “nos meninos o *Bullying* é mais físico”.

Uma justificativa apontada com muita frequência para esses atos é a carência afetiva, pois muitos pais estão sempre ausentes afetivamente e, para compensar, tornam-se muito permissivos, deixando de estabelecer limites. Outros pais punem o comportamento dos filhos com agressões autoritárias, gerando revolta e insatisfação. A insegurança de alguns pais contribui para a falta de limites e de disciplina das crianças na escola, que por sua vez, não tem como arcar sozinha com a responsabilidade de educar a criança para a cidadania.

Normalmente os pais são os últimos a saber que o filho está sendo ofendido ou agredido na escola e, quando ficam sabendo, limitam-se a incentivar o revide, levando os filhos à agressividade para que não sejam rotulados como fracos. Assim, os pais colaboram para a inversão de valores e para a perpetuação do ciclo de violência. A propósito, afirma Ballone (2005) que “freqüentemente esses agressores pertencem a famílias desestruturadas nas quais há pouco relacionamento afetivo entre os membros”. Mas também há casos em que as famílias que se acham “modelos” e “certinhas”, e se dizem “bem estruturadas” entregam seus filhos aos cuidados exclusivos da escola, como se isso bastasse. O resultado é o que estamos presenciando, crianças e adolescentes sem noção de limites, pensando que podem fazer o que querem na escola.

2.2. Como lidar com a agressividade nas Escolas

Faz-se necessário – e é urgente – “dar um basta” para que os pequenos agressores de hoje não se tornem os violentos criminosos de amanhã. E também para que as vítimas de hoje não cresçam com sentimentos negativos e perdas emocionais que comprometam sua estrutura psicológica. Infelizmente todos sabem e concordam que a Escola não está devidamente preparada para lidar com determinados casos que a família tem transferido para ela, atribuindo-lhe toda a culpa pelos insucessos do processo de socialização pedagógica. A sabedoria popular indica: “educação vem de berço”. Enquanto família e escola discutem a culpa pelo quadro que se constata, as vítimas do *bullying* pedem (ainda que em silêncio) socorro. Em lugar de complacência com os filhos e alunos, pais e educadores precisam entender que estão diante de uma situação que exige uma nova postura. A escola precisa se preparar para resgatar o domínio da disciplina, sem que o faça com autoritarismo, mas com o exercício da autoridade que se impõe pela ética. A escola precisa compreender os modernos e complexos processos de comunicação para restabelecer um diálogo saudável e transparente com os estudantes que apresentam um novo perfil, na sociedade de massa pós-revolução tecnológica. O problema da violência é delicado, efetivamente perigoso; é real e precisa ser enfrentado antes que assuma proporção de descontrole, com prejuízo ainda maior para todos. Mas como encontrar a solução para isso?

Não há receita preconcebida; mas é urgente a capacitação dos professores para um compreensão multifatorial da violência escolar e para reestruturação de suas práticas pedagógicas – não apenas do ponto de vista didático ou de transmissão do conteúdo. É preciso conhecer os limites do papel da escola. Ela pouco pode fazer se os pais não se envolverem – e talvez seja papel da escola conquistá-lo! A família precisa unir-se e reunir-se com a Escola. Precisamos construir com os jovens um novo modelo de escola para buscar caminhos novos e consentâneos com o nosso tempo, para que nosso modelo de educação possa conduzir a um futuro de busca da liberdade responsável e cidadã, com respeito às diferenças. É preciso envolver também o próprio aluno nessa discussão, conscientizando-o, criando espaços para que eles possam exprimir suas potencialidades e canalizá-las para a construção de valores éticos – isso só é possível se a escola conseguir estabelecer canais de informação e comunicação sobre suas experiências e aspirações. É preciso reconstruir o diálogo a partir de bases de um novo discurso, sem que a escola se abstenha de reconstruir-se como a detentora da autoridade e da disciplina. É hora se fugir do senso comum e apostar em soluções que não se limitem à crítica do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que, aliás, aponta-nos há quase duas décadas o “dever de casa”: “Escola, Família e Estado têm função de zelar para que as crianças e adolescentes não sejam ameaçados em sua condição de desenvolvimento”.

Em vários países europeus já há normas do Ministério da Educação que obrigam a prevenção do *Bullying*. Enquanto isso não acontece no Brasil, pequenas estratégias vão sendo elaboradas e o *Bullying* começa a ganhar espaço em alguns projetos e estudos desenvolvidos por pedagogos, assistentes sociais, criminólogos e psicólogos que lidam com o meio escolar. Mas isso não suplanta a importância do papel dos pais, tanto dos agressores, quanto dos agredidos. Essa união é fundamental e imprescindível para combater a violência nas escolas, em todas as suas facetas. A agressividade é característica do ser humano que precisa ser trabalhada desde a tenra infância; a transgressão é inevitável para o desenvolvimento da identidade, mas é fundamental a imposição de limites para obtenção do equilíbrio. Este equilíbrio só terá consistência quando partir de “baixo para cima”. À família compete o processo primário de formação da

personalidade; à escola cabe o seu aperfeiçoamento e a socialização. Qual o papel da escola fundamental no Brasil de hoje, afinal? Como dar o tão sonhado salto qualitativo se a escola não superar o objetivo de ajudar a família construir valores sólidos para a formação de cidadãos conscientes para estabelecer uma sociedade menos violenta?

É fundamental que a escola, além de primar por seu planejamento pedagógico, trace uma estratégia específica para o estabelecimento e execução de políticas “anti-bullying”.

3. A ESCOLA COMO ESPAÇO DE INCLUSÃO: A NECESSIDADE DE SUPERAÇÃO DA ESTIGMATIZAÇÃO, DE ROMPIMENTO DO CICLO DE MARGINALIZAÇÃO E DE RECRIAÇÃO DE ESPAÇOS DEMOCRÁTICOS PARA REAVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RECOMPENSA DO MÉRITO

Alessandro Baratta (1999) aponta o sistema escolar como primeiro segmento do aparato de seleção e de marginalização na sociedade. A função exercida pelo sistema escolar responderia a uma exigência de reproduzir e assegurar as relações sociais existentes, mantendo o *status quo* e servindo aos interesses da elite em conservar a realidade social. É interessante confrontar essa crítica com a promessa de que o estudo seria capaz de alçar o aluno à ascensão na escala social. Na verdade, o sistema de mérito na escola, a partir do domínio da linguagem formal, daria sentido ao mito da mobilidade social, quando, na verdade, a escola apenas reproduziria a desigual repartição de chances sociais efetivas.

O princípio meritocrático, assim, baseado em injusto sistema de atribuição de notas fundadas sobretudo em capacidades lingüísticas e matemáticas, funcionaria como autêntico mecanismo de seleção entre *bons* e *maus*, numa lógica antecipativa do sistema de punições pela prática de atos de indisciplina e violência.

Nessa lógica, o aluno classificado como *mau* cumpriria a profecia feita a seu respeito a partir da percepção da expectativa negativa que os educadores têm em relação às suas chances reais de sucesso escolar. Há uma tendência, assim, de que os alunos reproduzam no conceito que formulam gradativamente sobre si próprios o conceito que os outros, sobretudo os educadores, têm deles.

Esse parece ser um desafio de difícil superação: valorizar a dedicação e os resultados e as competências e, enfim, compensar positivamente o mérito sem que ele se torne o único referencial na escola, um entrave ao acesso dos oriundos das classes menos favorecidas aos instrumentos sociais que permitem o sucesso no mercado de trabalho e no ensino superior.

4. A PERCEPÇÃO DO FENÔMENO PELOS ALUNOS ENTREVISTADOS

Alguns alunos entrevistados opinaram em relação ao tema e também ao papel da escola.

(Aluno 1) “as escolas deveriam ser mais rígidas com os alunos que praticam Bullying”;

(Aluno 2) “é ruim, discrimina e ofende, então não faça com os outros o que não quer que faça com você”;

(Aluno 3) “se a pessoa souber a hora de parar, eu não acho nada de mais”;

(Aluno 4) “falta de responsabilidade da escola, pois ela é responsável pelos alunos que estão dentro dela”;

(Aluno 5) “uma prática muito sem graça, e quem pratica não quer ser vítima dela”; “já pratiquei e me arrependi muito. Agora sei que é errado e por isso, hoje em dia, acho ridículo”.

Esses depoimentos confirmam: a) a realidade do fenômeno; b) a consciência dos alunos sobre conseqüências negativas do comportamento. Isso reforça a necessidade de mais estudos e melhor capacitação dos educadores para o enfrentamento da questão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que a prática do *Bullying* não se restringe aos adolescentes das grandes cidades e nem somente às classes menos favorecidas da sociedade, considerando que entre os 200 alunos entrevistados somente 21,3% pertencem a famílias fora do casamento (ou seja, moram somente com o pai, somente com a mãe ou com parentes).

Não existe uma resposta pronta para entendermos a agressividade e a violência juvenis, e vários são os fatores que se devem levar em conta. Apesar das formas de intervenção já existentes, o problema ainda está longe de ser solucionado. As condutas agressivas são de origens diversas e o comportamento juvenil vem-se modificando rapidamente ao lado das questões sociais.

As famílias não estão preparadas para enfrentar a complexidade e a instabilidade da era das informações. A escola, por seu turno, ainda não encontrou um novo modelo de diálogo com os alunos. O Estado não pode retardar o planejamento profissional e estratégico da educação, processo que envolve o estudo e o emprego de métodos interdisciplinares de enfrentamento e abordagem das manifestações de violência escolar, em especial, a prática de *Bullying*. À Escola, principalmente a pública, apresenta-se o desafio de superação de um paradoxo: como impedir que o sistema meritocrático se revele antidemocrático? Como resgatar a confiança dos professores no sucesso de seus alunos?

Os alunos têm consciência de que a escola é responsável pela imposição de limites e disciplina no ambiente escolar.

A escola precisa mudar. O planejamento pedagógico deve ser antecedido pela reavaliação do espaço físico e da relação que os alunos guardam com ele. Investimento e infraestrutura, valorização da experiência profissional, capacitação permanente dos professores e motivação dos alunos. A escola, especialmente a pública, precisa redescobrir-se como ambiente do saber e criar mecanismos de recompensa do mérito que se revelem democráticos e preparem os alunos para a inevitável competição do mercado de trabalho. Noutras palavras, os desafios de socialização de alunos oriundos de parcelas marginalizadas da sociedade (espaço urbano, escolaridade, renda etc.) devem projetar os desafios de inclusão, sem que o estigma da origem funcione como mecanismo perpétuo de estigmatização e obstáculo à aquisição de conteúdos e competências, sob pena de jamais atingirmos os padrões de qualidade na educação, não obstante o investimento de recursos públicos significativos. A compreensão da violência escolar passa,

enfim pela revisão de todos os alicerces em que se apóiam o modelo de educação no Brasil. O ponto de partida é o diálogo.

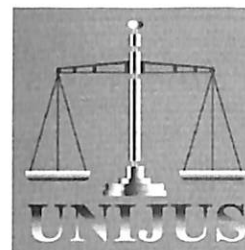
6. ABSTRACT

This paper brings an interdisciplinary approach on bullying in the school environment. It aims to reflection about the violence in schools and to the needing for differentiated intervention of teachers, according to the peculiarities of each education's system.

KEYWORDS: Bullying. School violence.

7. REFERÊNCIAS

- ABRAPIA – Associação Brasileira de Multiprofissionais de Proteção à Criança e ao Adolescente. Programa de Redução do Comportamento Agressivo entre Estudantes. Disponível em: <http://www.bullying.com.br/>. Rio de Janeiro. 2003. Acesso em setembro de 2008.
- BALLONE, G. J. **Maldade da Infância e Adolescência** – Bullying – in. PsiqWeb, Internet, disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2005.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1999.
- CALHAU, Lélis Braga. **O fenômeno bullying: breves considerações criminológicas sobre sua possível relação com algumas práticas da delinquência juvenil**. Disponível em: <http://www.novacriminologia.com.br/artigos/leiamais/default.asp?id=1955>. Acesso em 13 jun. 2009.
- CONSTANTINI, Alessandro, **Bullying, como combatê-lo?: prevenir e enfrentar a violência entre jovens**: São Paulo, Itália Nova Editora, 2004.
- Cury, A.J., **País brilhantes, professores fascinantes**: Rio de Janeiro: Sextante, 2003.
- FANTE, Cléo, **Fenômeno Bullying: suas conseqüências psicológicas**: Campinas, SP: Verus, 2002.
- _____. **Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**: 2.ed. ver. e ampl. Campinas, São Paulo: Verus, 2005.
- LEITE, R.L.D. **A Supervisão dos recreios: uma medida eficaz na presença do Bullying**: São Paulo, 1999.
- MAGELLA, Geraldo. Raízes de Violência e Caminhos de Paz. **Folha de São Paulo**, 15 agost. 2008.
- PEREIRA, Camila. Quando ensinar é uma guerra. **Revista Veja**, edição 2117, Ano 42, n. 24, Ed. Abril, 17 jun. 2009. Educação.
- RIGBY, Ken. What is bullying? Defining bullying: a new look at an old concept. Disponível em: <http://www.kenrigby.net/define.html>. Acesso em 20.07.09.
- TIBA, Içami. **Quem ama educa**: São Paulo, Gente, 2002.
- Violência nas escolas. **Jornal Estado de Minas**, Belo Horizonte, 10 jul. 2008. Folha cotidiana.



AS ALTERAÇÕES DO CPP EM RELAÇÃO À PROVA

Antonio Milton de Barros¹

RESUMO:

A modificação das leis sempre é reclamada, em razão das constantes mudanças sociais por que passa o país. Em relação ao Código de Processo Penal, além dessa exigência natural, por ser datado de 1941, a promulgação da Constituição Federal de 1988 expôs um grave conflito entre os dois diplomas, exigindo profundas mudanças ao Código, visando sua adequação à nova ordem constitucional. E, com efeito, importantes modificações foram introduzidas ao sistema processual, seja através de leis modificadoras ao texto do Código, a exemplo do não reconhecimento de presunção de citação, seja por meio de leis extravagantes, onde se destaca a criação dos Juizados Especiais Criminais, dentre outras. Posteriormente, diversos outros projetos foram apresentados com vistas a modificações pontuais ao Código, culminando com a apresentação de diversas leis modificadoras ao seu texto. Neste trabalho, serão apontadas e comentadas as principais modificações referentes à prova penal, verificadas nos anos de 2003 a 2009.

Palavras-chave: Constituição Federal. Código de Processo Penal. Prova penal. Reformas processuais.

SUMÁRIO:

1. Interrogatório do acusado – 1.1 Natureza jurídica do interrogatório – 1.2 Lei n. 10.792/03 – 1.3 Interrogatório por videoconferência – 2. Direito ao silêncio – 3. O contraditório no interrogatório – 4. Procedimento do interrogatório – 5. Sistemas de avaliação da prova – 5.1 Sistema da prova legal – 5.2 Sistema da livre apreciação ou íntima convicção – 5.3 Sistema da livre convicção ou da persuasão racional – 5.4 O sistema brasileiro e a Lei 11.690/08 – 6. Ônus da prova – 6.1 Conceito – 6.2 Ônus objetivo e ônus subjetivo – 6.3 Ônus da prova e obrigatoriedade de defesa – 6.4 Divisão do ônus da prova – 6.5 Faculdade probatória do juiz no CPP de 1941 – 6.6 A faculdade probatória do juiz na reforma processual de 2008 – 7. O direito à prova e a questão das provas ilícitas – 7.1 Direito à prova – 7.2 Limites ao direito à prova – 7.3 Proibição de provas ilícitas – 7.4 Princípio da proporcionalidade e prova ilícita *pro reo* – 8. O princípio da oralidade e a identidade física do juiz – 9. Prova pericial – 9.1 Conceito e natureza jurídica de perícia – 9.2 Exame de corpo de delito, dos instrumentos do crime e do local do fato – 9.3 Exame de corpo de delito direto e indireto e prova testemunhal – 9.4 Perito oficial, perito nomeado e assistente – 10. Confissão – 10.1 Conceito, natureza jurídica e valor probatório – 10.2 Delação ou chamada de co-réu – 10.3 Delação premiada – 11. Perguntas ao ofendido – 11.1 Conceito de ofendido – 11.2 Valor probatório – 11.3 Obrigatoriedade ou não da oitiva do ofendido – 11.4 O ofendido na Lei n. 11.690/08 – 12. Prova testemunhal – 12.1 Conceito – 12.2 Dever, dispensa e proibição de ser testemunha – 12.3 A prova testemunhal e as reformas processuais de 2008 e 2009 – 13. Conclusões – 14. Abstract – 15. Referências.

¹ Mestre e Doutor em direito pela PUC-SP, especialista em processo penal pela Universidade de Salamanca-Espanha, vice-diretor e professor de processo penal na Faculdade de Direito de Franca, criador e coordenador de seu Núcleo de Aperfeiçoamento e Crítica de Ciências Criminais (NACCRIM). E-mail: antoniomiltondebarros@yahoo.com.br